



**UEPB**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**CAMPUS I – CAMPINA GRANDE - PB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**ALANA CRISTINA PEREIRA DE LIMA**

**ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS NO MUNICÍPIO DO**  
**JUNCO DO SERIDÓ – PB: Um relato de experiência**

**CAMPINA GRANDE-PB**

**2019**

ALANA CRISTINA PEREIRA DE LIMA

**ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS NO MUNICÍPIO DO  
JUNCO DO SERIDÓ – PB: Um relato de experiência.**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)  
apresentado ao Departamento do Curso de  
Serviço Social da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do  
título de Bacharela em Serviço Social.

**Orientadora:** Prof<sup>a</sup>. Dra. Terçalia Suassuna Vaz Lira.

**CAMPINA GRANDE-PB**

**2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

L732e Lima, Alana Cristina Pereira de.

Enfrentando a violência contra os idosos no município do Junco do Seridó - PB [manuscrito] : um relato de experiência / Alana Cristina Pereira de Lima. - 2019.

25 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas , 2019.

"Orientação : Profa. Dra. Terçália Suassuna Vaz Lira , Coordenação do Curso de Serviço Social - CCSA."

1. Idoso. 2. Violência ao idoso. 3. Direito do idoso. 4. Serviço Social. 5. Proteção social. I. Título

21. ed. CDD 305.26

ALANA CRISTINA PEREIRA DE LIMA

ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS NO MUNICÍPIO DO JUNCO  
DO SERIDÓ – PB: Um relato de experiência.

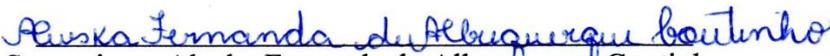
Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)  
apresentado ao Departamento do Curso de  
Serviço Social da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do  
título de Bacharela em Serviço Social.

Aprovada em: 05/06/2019.

**BANCA EXAMINADORA**

  
Prof.<sup>a</sup>. Dra. Terçalia Suassuna Vaz Lira (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
Prof. Me. Aliceane de Almeida Vieira  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
Supervisora Aluska Fernanda de Albuquerque Coutinho  
Assistente Social do CREAS

Dedico esse trabalho, com muito amor e gratidão, à minha mãe Lúcia (in memoriam). Ela não mediu esforços para lutar por minha educação. Essa vitória é nossa!

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNH	Banco Nacional de Habitação
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CF	Constituição Federal
CEME	Central de Medicamentos
CLT	Consolidação das Leis de Trabalho
CNAS	Conselho Nacional da Assistência Social
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
FUNABEM	Fundação Nacional para o Bem Estar do Menor
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
NOB	Norma Operacional Básica
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	7
<b>2</b>	<b>A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL</b> .....	7
<b>2.1</b>	<b>A Assistência Social na Constituição de 1988</b> .....	9
<b>2.2</b>	<b>A Assistência nos Governos do Partido dos Trabalhadores (PT)</b> .....	11
<b>2.2.1</b>	<i>Proteção Social Básica e Proteção Social Especial</i> .....	12
<b>2.2.1.1</b>	<i>Proteção Social Básica</i> .....	12
<b>2.2.1.2</b>	<i>Proteção Social Especial</i> .....	13
<b>2.2.1.3</b>	<i>Proteção Social Especial de Média Complexidade</i> .....	14
<b>2.2.1.4</b>	<i>O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS</i> .....	14
<b>3</b>	<b>O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS</b> .....	16
<b>3.1</b>	<b>O CREAS do Junco do Seridó – PB</b> .....	16
<b>4</b>	<b>A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO: “ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS NO MUNICÍPIO DO JUNCO DO SERIDÓ”</b> .....	17
<b>4.1</b>	<b>Atividades desenvolvidas e os resultados alcançados</b> .....	18
<b>4.1.1</b>	<i>Conhecendo o Grupo de Idosos e fortalecendo vínculos</i> .....	18
<b>4.1.2</b>	<i>Sensibilização acerca da violência contra a pessoa idosa</i> .....	19
<b>4.1.3</b>	<i>Reflexões sobre o Estatuto do Idoso (2003)</i> .....	20
<b>4.1.4</b>	<i>Avaliando as atividades</i> .....	20
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	21
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	22

## ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS NO MUNICÍPIO DO JUNCO DO SERIDÓ – PB: Um relato de experiência.

Alana Cristina Pereira de Lima<sup>1</sup>

### RESUMO

O presente Artigo trata-se do relato de experiência do Projeto de Intervenção “Enfrentando a Violência Contra os Idosos no Município do Junco do Seridó” realizado em 2018, possibilitado através do Estágio Obrigatório em Serviço Social no CREAS, Junco do Seridó – PB, especificamente no Grupo de Idosos. O projeto objetivou realizar o enfrentamento à violência contra os idosos através de um processo de formação específica sobre o tema. Buscou-se abordar sobre as violências e compreender a heterogeneidade da velhice, tentando analisar os tipos de violência sofrida pelos idosos, as principais motivações para a negligência, o idoso frente à finitude, e o discurso narrado sobre a velhice, assim como, esclarecer acerca de seus direitos e dos órgãos que devem procurar caso haja violação destes. A partir desse estudo, verificou-se que o processo de envelhecimento requer um debate mais aprofundado para que a sociedade reflita sobre a necessidade da proteção à velhice, do amparo e dos devidos cuidados para esse segmento da população que cresce a cada dia.

**Palavras-chave:** Idoso. Violência ao idoso. Direito do idoso. Serviço Social.

### ABSTRACT

This article describes the experience about the Project to intervention of "Facing Violence against the Elderly in the City of Junco do Seridó" in 2018, and it was possible by the internship in Social Work in CREAS in this related city, where the focus of this study made specifically in the group of elderly people. This project had as aim to confront violence against the elderly through a specific training process on this subject. This goal focused on practice of violence and to understand the heterogeneity of eldiars, trying to analyze the types of violence suffered by these peoples, the main motivations for neglect, the elderly facing their limitation because of their age, as well as make clear about their rights and the institutions where they should look for help and support in cases of violation of these rights. From this study, it was verified that the aging process requires a deeply discuss so that society be thoughtful of the need to protect the eldiars, from shelter and due care for this segment of population that has grown every day.

**Keywords:** Old man. Violence to the elderly. Right of the elderly. Social service.

---

<sup>1</sup> Funcionária Pública, Ensino Médio completo. E-mail: alana.cristinalima36@gmail.com.

## **1 INTRODUÇÃO**

O presente Artigo tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas durante o Estágio Obrigatório em Serviço Social da UEPB que foram devidamente acompanhadas pelo componente curricular Estágio Supervisionado em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Trata-se de um relato de experiência referente a execução do Projeto de Intervenção “Enfrentando a violência contra os idosos no município do Junco do Seridó – PB” desenvolvido durante o referido estágio. A experiência do estágio supervisionado está correlacionando à relação teoria e a prática que se faz desenvolver por meio de uma leitura da realidade de cada usuário, bem como das demandas institucionais.

Trata-se de um trabalho que traz em seu bojo as dimensões técnico-operativas da profissão, em que é evidenciada a atuação do assistente social junto à realidade posta em seu cotidiano. A experiência de estágio é um momento de muita expectativa, pois é o momento em que os discentes podem observar a prática de sua futura profissão, possibilitando a concretização da finalização do curso de Serviço Social com a proposta interventiva junto a um objeto de estudo/intervenção na instituição. A partir daí são lançadas as possibilidades para solucionar as inquietações observadas no espaço do campo de estágio.

O estágio configura-se um espaço privilegiado para o contato direto com os usuários da Política de Assistência Social, visto que constitui o momento de ampliação de conhecimento e apreensão das técnicas necessárias ao profissional que necessita de um extenso arcabouço teórico para ler as entrelinhas das demandas emanadas diariamente, remetendo sempre ao efetivo encaminhamento, ou seja, a prática profissional com o respeito à ética profissional e aos direitos dos seus usuários.

O referido estágio foi realizado no Junco do Seridó - PB, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, cuja instituição vem fortalecer as redes sociais de apoio à família no município, contribuindo no combate a estigmas e preconceitos, assegurando proteção social imediata e o atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando a sua integridade física, mental e social, prevenindo o abandono e a institucionalização, fortalecendo os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família.

O nosso Projeto de Intervenção teve como título “Enfrentando a violência contra idosos no município do Junco do Seridó”. A proposta surgiu durante o período inicial do estágio por meio do qual observamos que existia um número bem significativo de casos envolvendo negligência e violência contra a pessoa idosa. Isso nos chamou a atenção para que realizássemos um trabalho com a comunidade idosa de Junco do Seridó, no sentido de levar até eles o conhecimento acerca dos tipos de violência cometida contra idosos, os direitos dos idosos prescritos no Estatuto do Idoso (2003), além de, onde e como buscar ajuda para enfrentar essa violência. Para tanto, buscou-se abordar sobre as violências e compreender a heterogeneidade da velhice, tentando analisar os tipos de violência sofrida pelos idosos, as principais motivações para a negligência, o idoso frente à finitude, e o discurso narrado sobre a velhice, assim como também, esclarecer acerca de seus direitos e dos órgãos que devem procurar, caso haja violação destes. O trabalho se fez desenvolver por meio de palestras e oficinas com o grupo de idosos assistido pelo CREAS do Junco do Seridó – PB, no segundo semestre de 2018.

## **2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL**

A origem da assistência social no Brasil e no mundo tem suas raízes na caridade, na filantropia e na solidariedade religiosa. Sendo que tais práticas compreendiam ações

paternalistas e/ou clientelistas do poder público, favores concedidos aos indivíduos, pressupondo que tais pessoas atendidas eram favorecidas, e não cidadãos ou usuários de um serviço ao qual tinham direito. Portanto, a assistência confundia-se com aquilo que se doa, ou seja, ajuda aos pobres e necessitados, configurando-se mais como uma prática do que como uma política.

Por muito tempo no Brasil a assistência aos mais pobres não foi merecedora de atenção do poder público. O Estado era um mero distribuidor de isenções de caráter clientelista a grupos privados e religiosos e estes concentravam o atendimento a população vulnerável. A pobreza era tida como uma fatalidade, e a assistência aos pobres eram deixadas à iniciativa da Igreja e aos chamados “homens bons” e tinha por atividade principal o recolhimento e a distribuição de esmolas, conformando um modelo que Sposati (2006) definiu por “assistência esmolada”.

O reconhecimento da assistência social pelo Estado aconteceu muito lentamente. A revolução de 1930 conduziu a questão social ao centro da agenda pública, pois na época, o Estado aumentou sua atuação na área social, refletindo o fortalecimento das lutas sociais e trabalhistas.

Na era Vargas o Brasil conheceu a força do Governo Federal no cenário político. O período pós-revolucionário baseava-se no estado de compromisso, aumentando a ação pública no campo social, onde o Governo criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Foi nessa época que o governo criou a Legião Brasileira de Assistência, a LBA e o Conselho Nacional de Serviço Social, o CNSS. Ao Conselho cabia avaliar os pedidos de auxílio e enviá-los para os ministérios da Saúde e Educação; a realização de pesquisas para levantamento de dados sobre a questão social; a participação na elaboração de critérios para partilha de recursos destinados às instituições assistenciais; a proposição de políticas sociais a serem desenvolvidas; e a organização do Plano Nacional de Serviço Social nos setores público e privado.

O Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) tampouco chegou a ser um organismo atuante. Caracterizou-se mais pela manipulação de verbas e subvenções, como mecanismo de clientelismo político. Sua importância se revela apenas como marco da preocupação do Estado em relação à centralização e organização das obras assistenciais públicas e privadas (IAMAMOTO & CARVALHO, 1986, p.256).

Com o passar do tempo, o país começou a experimentar o aumento do custo de vida, surgindo os conflitos de interesses entre os setores agrícolas e econômicos que apoiavam o governo, com isso o poder de Getúlio Vargas começou a enfraquecer, e o país então, requereu um governo mais descentralizado.

Com o golpe militar em 1964, a vida dos brasileiros foi marcada pelo autoritarismo e pela retirada de direitos, onde a ausência de impacto positivo das políticas sociais diante de contradições e conflitos sociais, políticos e econômicos resultou no movimento militar que implantou no Brasil o governo totalitário pelo Golpe de 1964, instalado, de acordo com Netto (2008, p.33), para “reverter o processo de democratização que estava em curso antes de 1964 (e de neutralizar os seus principais protagonistas)”.

A política social voltou a atender os interesses econômicos, e os serviços passaram a ser ofertados por meio de critérios, especialmente o de renda, que excluía os mais empobrecidos. De acordo com Pereira,

[...] a partir de 1967, a política social deixou de configurar um simples complemento ou extensão da economia e se afirmou como um meio importante de acumulação de riquezas. Os programas sociais que passaram a ser desenvolvidos desde então tinham como objetivo prioritário atender aos interesses específicos da economia de

empresa, embora integrassem a ação estatal. Ou seja, embora públicos na sua gestão, tais programas tiveram a sua execução privatizada (PEREIRA, 2008, p.136).

A LBA foi transformada em fundação pública vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. Outras instituições públicas foram criadas para dar assistência de acordo com a faixa etária ou por necessidade dos atendidos, é o caso da Fundação Nacional para o Bem-Estar do Menor - Funabem, a Central de Medicamentos - Ceme, e o Banco Nacional de Habitação, BNH. Nesse contexto é criado também o Instituto Nacional do Seguro Social, INSS.

Nesse momento de ampliação das instituições e incorporação das práticas assistenciais pelas instâncias governamentais, o Serviço Social, de acordo com Mestriner, (2008, p. 146)

[...] busca legitimar-se pelos resultados que produz, procurando ultrapassar a concessão de auxílios financeiros e materiais, com aplicação de técnicas psicossociais para redução da dependência do cliente, tal padrão de atenção passa a ficar restrito a profissionais da área, que nem toda instituição pode contratar. Esta teorização e a maior racionalidade do Serviço Social provocam uma dicotomia entre promoção e assistência, deixando esta última para voluntários e auxiliares sociais.

Somente, mais tarde, com a Constituição Federal de 1988, a assistência social passou a ser reconhecida como Política Pública integrante da seguridade social, ao lado das políticas de Saúde e Previdência Social.

## 2.1 A Assistência Social na Constituição de 1988

A Assistência Social com a Nova Constituição é elevada ao patamar de política pública. A estrutura da Assembleia Constituinte assegurou a ampla participação do povo na elaboração da Carta Magna, onde os brasileiros participaram dos debates e apresentaram emendas populares. Assim a Constituição de 1988 representou uma ampliação dos direitos sociais, sendo a partir daí que a proteção social foi reconhecida como direito do cidadão e dever do Estado, onde o que antes era visto como problema de cada um, ou “coisa de pobre” passou a ser uma questão de todos e responsabilidade do Estado, uma responsabilidade pública garantida por lei.

Pela primeira vez na história brasileira, o Estado determina que aqueles que não contribuíram para previdência também têm direito a proteção social, assim como também, a saúde passou a ser universal e gratuita.

Dois artigos da Constituição Federal de 1988: o 203 e o 204 descreve de vez o direito à assistência social na vida dos brasileiros:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

O avanço que a Constituição de 1988 imprimiu na área de assistência social pode ser vista como uma ruptura à trajetória do período anterior. Por essa via, a Assistência Social conquista o estatuto de política pública, direito do cidadão e dever do Estado. Estatuto que lhe confere “obrigatoriedade governamental na implementação” e “amparo legal para sua reclamação pelo cidadão”, em descontinuidade com o seu enquadramento anterior baseado no dever moral, na caridade e na benemerência (BOSCHETTI, 2000).

No período de 1989 a 1991, foram registrados cortes significativos nos recursos destinados à LBA e, conseqüentemente, às entidades sociais.

Segundo Peres (2003), nesse momento o Serviço Social se posiciona em terreno contraditório: de um lado, a Constituição impondo a reforma democrática do país e a garantia de um conjunto de direitos sociais, e, do outro, as transformações societárias sob a ótica neoliberal, apontando para a fragilização do trabalho e a refilantropização da assistência.

Em abril de 1991, em Brasília, foi realizado o primeiro Seminário Nacional de Assistência Social. Desse evento surgiu a Comissão Nacional pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que construiu um documento denominado “Ponto de vista que defendemos”. No ano seguinte, surge um novo projeto de lei, fruto do trabalho dessa comissão que ao ser apresentado, sofre ameaça de ação de inconstitucionalidade por parte do procurador-geral da República, inviabilizando a regulamentação da lei (MDS, 2019).

De forma muito expressiva, os profissionais de Serviço Social participaram do processo de construção da lei de regulamentação da política de assistência social. O tema foi amplamente debatido no Congresso Nacional de Serviço Social em 1992.

A proposta foi encaminhada para o Ministério do Bem-Estar Social para aprovação do presidente Itamar Franco em 1992. Este, por sua vez, o remeteu ao Congresso Nacional, que o apreciou e aprovou em setembro de 1993, e, em novembro do mesmo ano, o Senado fez o mesmo.

Assim, na gestão do presidente Itamar Franco, foi aprovada e publicada a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei no 8.742, em 7 de dezembro de 1993, que regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 88, reiterando a ideia de Assistência Social como política pública universal e de gestão participativa. Querendo dar concretude a esta nova visão de Assistência Social, implantada na CF/88, segundo Brasil (1993), a LOAS em seu artigo 1º a define como, direito do cidadão e dever do Estado, sendo uma política de Seguridade Social não contributiva, que será realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade (MDS, 2019).

Sob esse enfoque, coloca Thomaz (2007), que a LOAS estabelece a hegemonia estatal no gerenciamento dessa política pública, anunciada como um direito do cidadão que deve assegurar o abastecimento de recursos materiais como forma de equilibrar as necessidades resultantes dos impactos regressivos da econômica e mais ainda, “contribuir para a efetiva concretização do direito do ser humano à autonomia, à informação, à convivência familiar e comunitária saudável, ao desenvolvimento intelectual, às oportunidades de participação e ao usufruto do progresso” (PEREIRA, 2011, p. 204).

Com o intuito de concretizar tais concepções, foi aprovada em 2004 a Resolução nº145/04 (Conselho Nacional de Assistência Social, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional de Assistência Social), que trata da implantação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que foi construída a partir de discussões

realizadas em todos os estados brasileiros por meio de fóruns e conferências (FREITAS; GUARESHI, 2014). A PNAS estabeleceu-se, conforme Behring e Boschetti (2011), a forma de concretizar o conteúdo da LOAS e a promessa de realização do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

## 2.2 A Assistência nos Governos do Partido dos Trabalhadores (PT)

O Governo de Lula em 2003 foi um divisor de águas para a Política de Assistência Social. A implantação do Sistema Único de Assistência Social, o SUAS, foi a principal deliberação da 4ª Conferência Nacional. Após dez anos de regulamentação do LOAS, o novo texto da política nacional de assistência social definiu as bases para a implantação do novo modelo de gestão.

[...] Diferentemente das políticas de Saúde e de Previdência Social, que continuam sofrendo resistências para se consolidarem e se ampliarem como políticas públicas e como direitos, a Assistência Social legaliza-se e amplia-se jurídica e institucionalmente, atendendo, formalmente, a históricas demandas e reivindicações do trabalho, expressas através de seus movimentos sociais organizados e populares (SILVA, 2012. p. 167).

A eleição de Lula, em 2002, foi resultado de uma crise da estratégia neoliberal de desenvolvimento que havia rebaixado as taxas de crescimento econômico, levando a economia brasileira a crescentes déficits e vulnerabilidades externas, bem como à ampliação e concentração de renda e riquezas nos governos anteriores (CARCANHOLO, 2015).

O governo petista impulsionado por êxitos na sua política cambial, na sua política de exportações, mesmo que priorizando o setor primário, teve então recursos para investir nos projetos que o governo achava como sendo essenciais para alavancar o desenvolvimento social do Brasil.

A gestão da presidenta Dilma Roussef deu continuidade às ações do Governo Lula. Dilma lançou no começo de seu mandato um programa de governo para atingir uma das principais metas do seu governo: tirar 16,2 milhões de pessoas da pobreza extrema.

O programa foi uma ampliação do Bolsa Família, do Governo Lula. A presidente também continuou outras ações do antecessor, como o Minha Casa, Minha Vida, que subsidia a compra de moradia popular.

Nessa perspectiva foi instituído em 02 de junho de 2011, através do Decreto nº 7492, o *Plano Brasil sem Miséria*, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS, 2019), trazendo como objetivos em seu Art. 4º

I - elevar a renda familiar per capita da população em situação de extrema pobreza;  
 II - ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza aos serviços públicos; e  
 III - propiciar o acesso da população em situação de extrema pobreza a oportunidade de ocupação e renda, por meio de ações de inclusão produtiva. (DECRETO N. 7492/2011)

Por meio do Plano Brasil Sem Miséria, buscou-se intensificar os avanços obtidos pelo Governo Lula, inserindo ao sistema de proteção social universal e ao sistema de garantia de renda, aqueles segmentos da população dos quais o acesso às políticas sociais ainda não tinha se estabelecido e que, por isto, permanecem em situação de extrema pobreza.

### ***2.2.1 Proteção Social Básica e Proteção Social Especial***

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é o sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços da Assistência Social no Brasil, instituído para garantir proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice, visando à redução de danos e prevenção de vulnerabilidades e risco social, organiza suas ações através da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

Ele se organizou em dois eixos estruturantes: benefícios e serviços. O Benefício de Prestação Continuada e o Programa Bolsa Família estão entre os benefícios assistenciais. Os serviços de caráter continuado passaram a ser ofertados nos equipamentos públicos ou pela rede socioassistencial do SUAS. Aos poucos a população começou a perceber a mudança, onde a assistência social passou a ter como referência os Centros de Referência da Assistência Social, CRAS, e Centros de Referência Especializado de Assistência Social, os CREAS.

A iniciativa representa um passo importante para a consolidação da Assistência Social como política pública de responsabilidade estatal, tendo assim a função de administrar o conteúdo específico da Assistência Social, no campo da proteção social.

#### ***2.2.1.1. Proteção Social Básica***

A Proteção Social Básica (PSB) tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização.

Os serviços de Proteção Social Básica devem ser interpretados conforme acometem sobre as famílias, parentescos e indivíduos, cujos direitos ainda não foram rompidos, tendo assim caráter preventivo, objetivando o processo de inclusão social no mundo do trabalho, tanto na vida em comunidade de grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, risco social e pessoal.

O Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família (PAIF) é o principal serviço de Proteção Social Básica, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2019).

A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. Trata-se de uma unidade pública estatal, de base municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, e à articulação destes

serviços no seu território de abrangência, e uma atuação na perspectiva de potencializar a proteção social. Ao afirmar-se como unidade de acesso aos direitos socioassistenciais, o CRAS efetiva a referência e a contrarreferência do usuário na rede socioassistencial do SUAS (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009).

- Referência: a função de referência se materializa quando a equipe processa, no âmbito do SUAS, as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda. O acesso pode se dar pela inserção do usuário em serviço ofertado no CRAS ou na rede socioassistencial a ele referenciada, ou por meio do encaminhamento do usuário ao CREAS (municipal, do distrito federal, ou regional) ou para o responsável pela proteção social especial do município (onde não houver CREAS);
- Contrarreferência: é exercida sempre que a equipe do CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade (proteção social especial) e garante a proteção básica, inserindo o usuário em serviço, benefício, programa e/ou projeto de proteção básica.

### ***2.2.1.2 Proteção Social Especial***

A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Na organização das ações de PSE é preciso entender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural pode incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, assim, trabalho social especializado. (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009).

A PSE, por meio de programas, projetos e serviços especializados de caráter continuado, promove a potencialização de recursos para a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras. Alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias.

As ações desenvolvidas na PSE devem ter centralidade na família e como pressuposto o fortalecimento e o resgate de vínculos familiares e comunitários, ou a construção de novas referências, quando for o caso.

Para a PSE a definição e a organização dos serviços, programas e projetos devem considerar a incidência dos riscos pessoais e sociais, por violação de direitos em cada território e suas complexidades, assim como as especificidades do público atingido como, por exemplo, os ciclos de vida das famílias e indivíduos que necessitem de sua atenção. Estes serviços, programas e projetos requerem, portanto, organização técnica e operacional específica, por atenderem situações heterogêneas e complexas que demandam atendimentos e acompanhamentos mais personalizados (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009).

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado, a atenção na PSE organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC) e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

### ***2.2.1.3 Proteção Social Especial de Média Complexidade***

A Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Devido à natureza e ao agravamento destas situações, implica acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado com a rede. No âmbito de atuação da PSE de Média Complexidade, constituem unidades de referência para a oferta de serviços:

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): Unidade pública e estatal de abrangência municipal ou regional. Oferta, obrigatoriamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP): Unidade pública e estatal de abrangência municipal. Oferta, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócio-educativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009).

### ***2.2.1.4 O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS***

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se numa unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados, promovendo a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar ação para os seus usuários, envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalhos que devem ofertar apoio e acompanhamento individualizado especializado.

Tem como objetivo fortalecer as redes sociais de apoio da família, contribuir no combater a estigmas e preconceitos, assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social, prevenir o abandono e a institucionalização, fortalecer os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família.

Seu público alvo são crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e suas famílias, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas de submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar. Assim, o CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida.

Para que a segurança de acolhida seja garantida na execução dos serviços ofertados pelo CREAS, a Tipificação define que é preciso afiançar as seguintes provisões para o usuário(a):

Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo; ser estimulado a expressar necessidades e interesses; ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais; ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009, p. 20-21)

O atendimento é prestado no CREAS, ou pelo deslocamento de equipes em territórios e domicílios, e os serviços devem funcionar em estreita articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos, com os demais serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

O Brasil entrou em uma nova fase de fortalecimento do Estado e de defesa dos direitos socioassistenciais, onde foram instituídos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de transferência de renda como o Programa Bolsa Família.

Segundo Bazza e Carvalho (2013):

É preciso buscar novos modelos de política social, que visem ações continuadas, e que ultrapassem as políticas assentadas em recortes sociais. Pois se sabe que, as desigualdades sociais atingem os indivíduos, famílias e coletividades, atravessam a moradia, a renda, a saúde, o convívio familiar entre outros, devido o processo da produção social.

O SUAS representou um avanço para a organização descentralizada e participativa da política pública de assistência social. A aprovação da Norma Operacional Básica, a chamada NOB/SUAS, pelo CNAS no ano de 2005, reafirmou o pacto federativo e começou a traçar um novo modelo socioassistencial no País. A família assumiu o papel de núcleo fundamental para a política de assistência social, na perspectiva dos princípios da matricialidade sociofamiliar e do território como base de organização dos serviços.

O território também passou a ser fundamental para compreender as situações de vulnerabilidade e risco social. Quando o serviço chega, chega toda a proteção social: a urbanização, a possibilidade de escola, a possibilidade de posto de saúde, a possibilidade do CRAS, do CREAS está lá, isso significa serviço público de acesso à população aonde ela vive. E esse serviço público é que vai potencializar essa população para que ela use a cidade. Onde o sujeito se dê conta que ele é um cidadão de direito, que ele mora numa cidade, num estado e num país e que faça uso dessa cidade, desse estado e desse país.

O Sistema Único de Assistência Social organizou suas ações a partir das responsabilidades de cada ente federado na gestão e no financiamento com base no Pacto Federativo. Autônomos, estados, Distrito Federal e municípios não sofrem interferência federal, mas são acompanhados de perto. A integração de redes de serviços se consolida na

corresponsabilidade, ao estado cabe oferecer e garantir a proteção social, e ao usuário o direito de acessar benefícios e serviços.

### **3 O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**

#### **3.1 O CREAS do Junco do Seridó – PB**

O CREAS de Junco do Seridó está localizado na Avenida Balduino Guedes, nº855, no Centro da cidade. Sua implantação se deu no dia 01 de junho de 2010, na gestão do prefeito Cosmo Simões de Medeiros.

Junco do Seridó nasceu de uma fazenda conhecida como Unha de Gato, cujo proprietário era Manoel Balduino Guedes. Por volta de 1892, contratou vaqueiros e trabalhadores braçais, para desenvolver a agricultura e a pecuária na região. No local foi se desenvolvendo gradativamente construções, surgindo cada vez mais a necessidade de novas casas para alojar os viajantes que ora passavam ali, uma vez vindos da capital ou de outros estados vizinhos. Chorão, como foi denominado o lugar, desenvolveu-se até transformar-se em uma pequena povoação.

O Município foi fundado apenas em 1931, desmembrando-se de Santa Luzia e formando o único Distrito Sede. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2017 a população foi estimada em 7.165 habitantes, numa área territorial de 160km<sup>2</sup>, e está localizado a 233 quilômetros de João Pessoa, na região do Seridó Ocidental Paraibano.

Sua história econômica está fundada na extração mineral, onde se produz caulim, turmalinas, águas-marinhas, berilo, cristais de quartzo, feldspato, amianto, calcário (mármore), espodumênio, ferro, scheelita, talco, minerais de pegmatitos - este último utilizado na construção civil no revestimento de paredes e pisos, assim como também, na exploração vegetal feita através do corte da lenha, servindo como matéria-prima a ser usada e olarias de telha, nas padarias, na produção de carvão e para secar o caulim.

A estrutura física do CREAS do Junco do Seridó é composta por três salas: uma para recepção dos usuários, outra para realização de atendimento individual ou em grupo, assim como reuniões, uma para atendimento psicológico, e um banheiro. A copa/cozinha e o espaço externo são compartilhados. Tal estrutura está situada em prédio próprio da Prefeitura, onde também funcionam o CRAS, a sede do PBF e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Essa estrutura do CREAS deixa um pouco a desejar, pois mesmo contando com o espaço físico acima citado, ainda lhes falta uma recepção própria que propicie um atendimento mais reservado, tendo em vista que as pessoas que procuram os serviços prestados pelo CREAS já chegam com seus direitos violados e demandam sigilo. Se por um lado, o CREAS apresenta essa dificuldade de garantir tal sigilo ao usuário, tendo em vista estar localizado no mesmo espaço físico de outros serviços da Assistência Social, como o CRAS, os serviços de convivência, e a própria secretaria responsável pela gestão municipal de assistência social que também tem sede no mesmo espaço físico, por outro lado tal realidade se materializa em uma maior integração junto aos demais serviços como um todo, o que vem facilitar o trabalho no cotidiano da instituição, como também o atendimento de maior parte das demandas dos usuários junto ao gestor municipal, que está sempre disponível para atender aquilo que é possível.

Das necessidades do CREAS, a que se apresenta mais urgente é a de equipamentos (automóvel e ar-condicionado) que venham contribuir para um trabalho mais digno dos profissionais que ali trabalham, tendo em vista que os mesmos não possuem um veículo

próprio para realizar as visitas domiciliares, fazendo com que sempre sejam solicitados carros que são destinados a outros serviços, bem como, realizam seu trabalho numa estrutura bastante quente, devido ao clima da região do Seridó, onde não se tem uma ventilação adequada, necessitando de equipamentos que refresquem e/ou ventilem o ambiente, configurando um trabalho que se desenvolve sob vínculos e condições de trabalho precárias.

Raichelis (2009) explica que as condições estruturais do capitalismo global financeirizado e o desenvolvimento tecnológico e informacional promovem intensas mudanças no mundo do trabalho, gerando a terceirização, a subcontratação, o trabalho temporário e diferentes formas de precarização e informalização das relações de trabalho. Tais condições de trabalho rebatem também nas condições de trabalho do assistente social.

A precarização das condições de trabalho incide, essencialmente, na qualidade do vínculo estabelecido com os usuários e suas famílias, uma vez que os profissionais são chamados a intervir em múltiplas demandas, sem se quer ter uma estrutura física e condições de trabalho adequadas para a prestação do serviço, não conseguindo apreender a imensidão que se encontra por detrás de cada situação de violência.

É importante ressaltar que o CREAS realiza dentro do município de Junco do Seridó um papel muito importante no tocante ao enfrentamento de violação de direitos e fortalecimento da cidadania, sendo ações fortificadas através da atuação por parte dos técnicos desta instituição de modo articulado, onde todas as demandas do CREAS dentro da atuação da equipe técnica são direcionadas ao Serviço Social. É partir da análise da assistente social que as demandas são atendidas e/ou redirecionadas para outros profissionais num trabalho interdisciplinar, ou até mesmo encaminhadas a outras unidades da rede de proteção social.

A atuação da assistente social se faz mediante o uso de instrumentais como: estudo social, laudo, perícia social, vista domiciliar, entrevista, aconselhamento e grupos focais. Através dos grupos, e sua formação por categoria se discute temáticas específicas, tais quais: violência contra a mulher, violência contra crianças e adolescentes, violência contra idosos, etc. Para o desenvolvimento de trabalho e para utilização dos instrumentais, a assistente social faz uso do projeto ético político e dos fundamentos teórico-metodológicos e técnico-operativos advindos da profissão (CFESS, 2019).

#### **4 A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO: “ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS NO MUNICÍPIO DO JUNCO DO SERIDÓ”**

No decorrer do período de observação do estágio no segundo semestre de 2017, constatamos que, existia um número bem significativo de casos envolvendo negligência e violência contra idosos. Isso chamou nossa atenção para que realizássemos um trabalho voltado para a comunidade idosa do Junco do Seridó, no sentido de levar até eles um conhecimento acerca dos tipos de violência, os direitos previstos no Estatuto do idoso, além de onde e como buscar ajuda para enfrentar a violência, se esta ocorrer.

Para tanto, produzimos uma proposta de intervenção: “Enfrentando a Violência contra Idosos no Município do Junco do Seridó”, onde buscássemos abordar sobre as violências e compreender a heterogeneidade da velhice, tentando analisar os tipos de agressão contra o idoso, as principais motivações para a negligência, o idoso frente à finitude, e o discurso narrado sobre a velhice, assim como também, esclarecer acerca de seus direitos e dos órgãos que devem procurar caso haja violação destes. O trabalho se fez desenvolver por meio de palestras e oficinas com o grupo de idosos assistido pelo CREAS do município de Junco do Seridó – PB.

A proposta teve como objetivo geral: realizar o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa através de um processo de formação específica sobre o tema. E como objetivos específicos: levar o conhecimento sobre os direitos dos idosos previsto no Estatuto do Idoso (2003); Fazer com que o idoso possa identificar e refletir sobre as violências sofridas e as possíveis formas de enfrentamento; Promover o conhecimento acerca das instituições e seu papel no enfrentamento à violência contra o idoso; Fortalecer o grupo de idosos assistido pelo CREAS através de atividades de formação humana e recreativa.

As intervenções no grupo de idosos foram realizadas entre agosto e novembro de 2018. Onde foi utilizada uma metodologia que estimulasse a participação efetiva dos usuários do Grupo de idosos assistido pelo CREAS. Ao longo da aplicação do projeto, foram realizadas palestras, dinâmicas, atividades culturais e recreativas e rodas de conversa.

O Grupo de Idosos é constituído por uma média de 30 (trinta) pessoas, onde todas são do sexo feminino, com idade média de 70 (setenta) anos. Vinte e duas dessas idosas são aposentadas e 8 (oito) são beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF, e apenas 5 (cinco) delas moram sozinhas.

#### **4.1 Atividades desenvolvidas e os resultados alcançados**

##### **4.1.1 Conhecendo o Grupo de Idosos e fortalecendo vínculos**

No dia 28 de agosto de 2018 iniciou a intervenção com o nosso primeiro encontro, contando com a presença de 23 idosos. A proposta para esse primeiro momento era de conhecer o grupo, identificar o perfil do mesmo, e por meio de atividades recreativas, como dinâmica e ciranda, fazer um trabalho de valorização de cada um ali presente, assim como, fortalecer os vínculos criados ao longo da convivência dos idosos que compõem o grupo, entre si e com a equipe que os acompanha semanalmente.

Em uma hora de atividade, com número um significativo de idosos, foi realizado as citadas atividades. Vale destacar a facilidade que os mesmos demonstraram para participar dos momentos, mostrando que se sentem muito à vontade com o grupo e, conseqüentemente, os impactos positivos deste para a vida dos mesmos, pois ao longo da dinâmica *“Para quem você tira o chapéu”*, onde pedíamos que falassem acerca de qualidades e defeitos de si, foram comuns falas como:

“Essa pessoa é muito religiosa”  
 “Eu amo essa pessoa”  
 “Essa é a pessoa mais importante da minha vida”  
 “Eu já fui no fundo do poço, mas hoje eu sou feliz”  
 “É uma pessoa muito trabalhadeira”

Encerramos o encontro com uma ciranda ao *som da música “Eu te desejo vida”*, de Flávia Venceslau. Logo após, foi feita uma reflexão sobre o momento e concluímos com a entrega de cartões e chocolates.

Foi bastante positivo este primeiro momento com o grupo, pela autoestima elevada que o mesmo demonstrou ter, além de ser extremamente participativo. Acredito que tais características podem ser atribuídas também ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social – SMAS do município de Junco do Seridó, ao longo de anos com o referido público. Muitos dos idosos que compõem o grupo atualmente fazem parte do mesmo, há anos.

Logo, por serem atividades que incentivam a valorização do idoso, como a dança, por exemplo, através da qual o grupo realiza apresentações para o público em datas comemorativas do município, além de oficinas de artesanato, atividades esportivas, de lazer, onde os mesmos chegam, inclusive, a viajar com o todo o grupo, este trabalho torna-se algo de extrema importância, posto que contribui significativamente para a formação desse perfil de idoso encontrado no grupo

#### ***4.1.2 Sensibilização acerca da violência contra a pessoa idosa.***

O segundo encontro foi realizado no dia 25 de setembro de 2018, contando com a presença de 16 (dezesesseis) idosos, tendo como objetivo fazer com que o idoso pudesse identificar e refletir sobre as violências sofridas e as possíveis formas de enfrentamento, bem como, promover o conhecimento acerca das instituições e seu papel no enfrentamento à violência contra o idoso.

No encontro, tratamos do conceito e dos tipos de violência e as formas de enfrentá-la, como também a quem procurar. Utilizamos uma metodologia simples, roda de conversa, com a exibição de imagens impressas em cartazes para abordar os tipos de violência.

Ao iniciarmos a atividade, tratando do conceito de violência, ficou evidente que a questão da violência, na visão dos idosos, estava mais associada à agressão física, como é possível analisar a partir da seguinte fala:

“Tem um vizinho meu que passa por isso”

“Conheço uma pessoa que sofre esse tipo de violência”

“Já vi muitos casos assim”

“Violência é ‘esses massacre’ que acontece quando os filhos maltratam os pais e acontece muito. Às vezes empurra, as vezes bate...as vezes quando é bem velhinho, a comida tá quente e empurra a comida na boca, dizendo você tem que comer”

No entanto, ao desenrolar da atividade, quando foram sendo discutidos os tipos de violência, eles foram associando essa “agressão” a outros fatos que podem ocorrer com o idoso em seu dia a dia, como a questão da violência psicológica, por exemplo, e o “modo de falar” como uma forma de agredir a pessoa idosa, configurando-se no assédio moral, o que, antes, não enxergavam como tal.

Ou seja, no que tange aos tipos de violência, o grupo conseguiu identificar como algo que acontecia cotidianamente, e que não era positivo, mas, não, como uma “ramificação” da violência contra o idoso, como um crime sujeito a punição na forma da lei.

Logo, acredito que nossa intervenção possibilitou esta mudança de visão nos idosos que ali estavam, que por sua vez, podem se tornar multiplicadores do conhecimento adquirido e ajudar a combater a violência que venha a ocorrer não só contra si, mas também com outros idosos.

Convém salientar que foi distribuído um folder ao final do encontro, contendo, de maneira clara e com uma linguagem acessível, as informações discutidas durante o encontro, os tipos de violência e as instituições às quais os idosos e a comunidade em geral podem recorrer, caso este fato venha a acontecer. O material ficou disponível também na recepção do CRAS, para qualquer pessoa que desejasse adquiri-lo.

Portanto, creio que atingimos o objetivo proposto para o encontro que era o de possibilitar às mesmas a identificação da violência cometida contra o idoso, seus diversos tipos e o conhecimento acerca das formas de enfrentamento à violação de direitos.

### **4.1.3 Reflexões sobre o Estatuto do Idoso (2003)**

O terceiro encontro aconteceu no dia 23 de outubro de 2018, com a finalidade de levar a compreensão acerca dos direitos dos idosos previstos no Estatuto do Idoso. Participaram conosco 20 idosos.

Por se tratar de uma atividade cuja abordagem era acerca da legislação que trata dos direitos dos idosos, buscamos uma melhor forma de passar os artigos principais do Estatuto, usando uma linguagem popular, com uma metodologia de roda de conversa, onde os idosos descreveram situações vividas por eles, relatando situações vivenciadas, sobretudo, situações de discriminação pelo fato de terem 60 anos ou mais.

Através de suas falas foi possível verificar que já havia certo conhecimento por parte deles em relação a alguns dos direitos previstos no Estatuto, como por exemplo, o direito a passagens gratuitas em coletivos e a prioridade em filas. Porém, observou-se que em outros pontos, a exemplo do direito à moradia/habitação, os idosos tinham pouco conhecimento.

Durante nossa roda de conversa, o grupo relatou vários casos de discriminação, onde descreveram situações em que os motoristas de ônibus coletivos muitas vezes não param o ônibus, quando apenas o idoso está na parada. Também descreveram situações de filas, em supermercados, bancos, e demais locais, em que os idosos têm prioridade, mas, muitas vezes, os mais jovens não respeitam.

Ouvimos falas como:

“Esses motoristas de ônibus pensam que nós não somos gente”

“Tem lugar que a gente vai ser atendido, e tem direito a ser os primeiro, mas ficamos por derradeiro”

Ou seja, o envelhecimento é algo que faz parte do ciclo da vida humana e é preciso respeitar esse processo. Para isso, faz-se necessário realizar um trabalho de sensibilização e informação em escolas, meios de comunicação, como prevê o próprio Estatuto, ou em qualquer outro espaço, para que, assim, haja respeito para com a condição do idoso na sociedade.

Esse terceiro encontro serviu de alicerce para tudo o que tinha sido discutido com o grupo desde o nosso primeiro encontro. Tendo em vista, que a Lei 10.741 de 2003, o Estatuto do Idoso, estabelece a obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público em assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2003).

Assim, é partir do Estatuto do Idoso (2003) que a negligência, discriminação, violência de diferentes tipos, inclusive a financeira, e atos de crueldade e opressão contra o idoso são criminalizados e passíveis de punição e é através do estatuto que podemos aumentar o conhecimento e a percepção dos idosos sobre seus direitos.

Encerramos a nossa atividade com a leitura e distribuição do Estatuto do Idoso em cordel. A linguagem popular do cordel foi escolhida para a elaboração do material a ser distribuído no grupo, tendo em vista que, sem sombra de dúvida, torna o conhecimento acerca do Estatuto mais acessível aos idosos.

### **4.1.4 Avaliando as atividades**

No dia 20 de novembro do corrente ano, chegamos ao fim do projeto, realizando o último encontro. Aplicamos uma avaliação oral a respeito do projeto executado junto ao grupo.

A avaliação foi bem produtiva, considerando-se que o grupo, ao ser questionado, nos respondeu prontamente, nos trazendo frases como estas:

“Foi importante demais até!”

“Porque tinha muitas coisas que a gente não sabia e agora sabemos.”

“Agora a gente sabe os direitos que a gente tem, né?!”

Durante as rodas de conversas, os idosos apontavam suas ideias quanto aos assuntos abordados. Relataram os benefícios da sua participação em ações como o projeto de intervenção junto ao grupo, bem como a importância da família como fonte de apoio e cuidados. Nos relatos é possível perceber que os idosos colocam a família como principal componente da sua rede de apoio. Por outro lado, também é na família que os idosos apontaram a maioria dos casos de violência identificados por eles durante as atividades. Porém, a maioria dos crimes não é denunciada por motivos como proximidade com o agressor e afetividade.

Na ocasião, considero que a aplicação do projeto atendeu seu principal objetivo que é a sensibilização e a informação acerca da violência cometida contra idosos, os tipos de violência, as instituições responsáveis em acolher a denúncia, as formas de atuação, os programas sociais existentes que visam a prevenção e enfrentamento à violência, e em especial, aquela cometida contra os idosos, bem como as penalidades e sanções aos agressores.

Nessa perspectiva podemos observar a importância do Grupo de Idosos do CREAS, pois através de trabalhos como estes é que se torna possível levar conhecimento e conscientização, com o objetivo que essas pessoas possam sempre através desse saber adquirido se defender, e buscar uma melhor qualidade de vida.

O melhor caminho para reduzir e enfrentar os maus-tratos contra idosos, está no âmbito da prevenção e intervenção, daí a importância de se trabalhar com grupos, que é uma porta aberta para levar tal conhecimento a eles.

Nesta última atividade realizada além da avaliação, reservamos um tempo para agradecimentos a toda equipe do CREAS, e em especial, ao grupo de idosos, que nos acolheu com tanto carinho e alegria, nos proporcionando encontros ricos em trocas de conhecimento, pois os mesmos nos ensinaram, tanto, quanto ensinamos a eles como nossos conhecimentos, com suas experiências de vida.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Pensar no Estágio Obrigatório em Serviço Social é muito mais que o cumprimento de uma “atribuição privativa do assistente social” de acordo com o seu Código de Ética, mas, deve ser um espaço que oportunize a vivência da práxis, com compromisso e disposição para desvelar as complexidades da realidade em que se atua.

Minha experiência como estagiária no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Junco do Seridó – PB, foi de suma importância para a minha formação profissional, tendo em vista, que me trouxe o aprendizado proposto pelo componente curricular de Estágio Supervisionado que é o de exercitar o papel profissional do

assistente social, refletindo sobre os modos de ação profissional, sua instrumentalidade e intencionalidade, acompanhando vários casos de violência e negligência contra idosos.

Quero destacar o Grupo de Idosos do CREAS, no qual aplicamos nosso Projeto de Intervenção, onde se conclui que a violação dos direitos da pessoa idosa ultrapassa gerações, repercutindo dentro do âmbito familiar. Entretanto, é importante salientar que a violência contra a pessoa idosa está intimamente relacionada às contradições e sequelas produzidas pela sociedade capitalista em que vivemos, sendo este, um fator agravante para sua recorrência, já que, o idoso em nossa sociedade é visto como improdutivo e desnecessário.

Assim, o processo de envelhecimento requer um debate mais aprofundado para que a sociedade reflita sobre a necessidade da proteção à velhice, do amparo e dos devidos cuidados para esse segmento da população que cresce a cada dia. O aumento da expectativa de vida reforça a necessidade de o Estado investir em políticas públicas que atendam às necessidades da população e que por força e pressão da sociedade civil e dos movimentos sociais venham a se estabelecer como questão prioritária.

A partir do estágio, percebi a necessidade e a importância de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social e atuação do profissional de Serviço Social, de acordo com as leis e código que regulamentam a profissão, para uma intervenção de qualidade com base na situação vivida de cada usuário para a efetivação e cumprimento de seus direitos, que como sabemos, chegam ao CREAS desrespeitados e violados.

## REFERÊNCIAS

BAZZA, C., M; CARVALHO, F. X. **A Política de Assist. Social na contemporaneidade: consid.s sobre a realidade brasileira.** Revista UNINGÁ, Maringá, jul./set. 2013

BEHRING, Eliane Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história.** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOSCHETTI, Ivanete. **“Previdência e assistência: uma unidade de contrários na seguridade Social.** In Revista Universidade e Sociedade. N° 22. Brasília: Andes, novembro 2000.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 15. mar. 2019.

BRASIL. Lei nº 8.662/93 – **Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social.**

BRASIL. Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social.**

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Capacitação de conselheiros de assistência social: guia de estudos. Brasília, 2009.

CARCANHOLO, M. **Neoliberalismo y dependência contemporânea: La actual lucha de clases por la transformación social.** In: VILLARGIA, L. [org.]. Neoliberalismo en América Latina: crisis, tendencias y alternativas. Assunción: CLACSO, 2015. p.263-282.

CFESS, **Código de Ética do Serviço Social**. Disponível em <[http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf)>. Acesso em: 15. mar. 2019.

CNAS. **Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais**. Disponível em <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)>. Acesso em: 15. mar. 2009.

FREITAS, Cristiane Redin; GUARESHI, Pedrinho A. **A assistência social no Brasil e os usuários: possibilidades e contradições**. Diálogo, n. 25, abr. 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilela, CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 1986.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MDS, **Norma Operacional Básica – Suas**. Disponível em <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS\\_2012.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf)>. Acesso em: 28 de março de 2019.

MDS, **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social**. Disponível em <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS\\_2012.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf)> Acesso em: 28 de março de 2019.

MDS, **Política Nacional de Assistência Social**. Disponível em <<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/mds-para-voce/carta-de-servicos/gestor/assistencia-social/politica-nacional>>. Acesso em: 28 de março de 2019.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: Uma análise do serviço social no Brasil pós64**. 16<sup>o</sup> Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó. Disponível em <<http://juncodoserido.pb.gov.br/>>. Acesso em 18 de março de 2019.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades humanas: subsídios a crítica dos mínimos sociais**. 6. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

PERES, Gislaine Alves Liporoni. **A Assessoria Do Serviço Social Na Gestão Das Políticas Sociais**. São Paulo: UNESP, 2003.

RAICHELIS, R. **Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS**. Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, v. 1, p. 750-772, 2009.

SILVA, Sheyla Suely de Souza. **Entre a expansão do capital e a proteção ao trabalho: contradições da assistência social brasileira no governo neodesenvolvimentista**. 2012. 264 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.

SPOSATI, A. **A menina Loas**. São Paulo: Cortez, 2006.

THOMAZ, Sayonara P. **Direito a assistência social na perspectiva do SUAS: a experiência do município de São Jose – SC.** 2007. 70f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado)– Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

WIKIPÉDIA. **Junco do Seridó.** Disponível em [https://pt.wikipedia.org/wiki/Junco\\_do\\_Serid%C3%B3](https://pt.wikipedia.org/wiki/Junco_do_Serid%C3%B3). Acesso em 18 de março de 2019.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela proteção e amor.

A minha família, meus irmãos, meu pai José, e em especial minha mãe Maria Lucia (in memorian), que não pode estar presente neste momento tão incrível da minha vida, mas se hoje consegui concluir a faculdade, devo tudo a ela. Seus ensinamentos e valores alimentaram minha alma e conduziram meus passos até aqui. Saudades eternas!

A Matheus, filho querido, obrigado. Suas palavras de incentivo, otimismo e orgulho não me deixaram desistir da faculdade, muito menos desse trabalho de conclusão de curso.

Agradeço ao meu companheiro Nélio, que jamais me negou apoio, grande incentivador que se desdobrou em esforços para me ajudar durante todo o curso e principalmente na elaboração desse trabalho. Obrigado, meu amor, por aguentar tantas crises de estresse e ansiedade. Sem você do meu lado esse trabalho não seria possível.

Minha gratidão aos meus colegas de turma, em especial, Amanda, Jucyelle, Meire e Priscila que me ajudaram nas dificuldades acadêmicas e deram conselhos que, se eu não tivesse seguido, não teria chegado a esse momento de conclusão de curso. Registro que sou eternamente grata a todos vocês.

A Maiara, minha amiga que Deus me presentou como uma irmã de coração, que serei grata por toda minha vida por tudo que ela me acrescentou nessa caminhada. Sem sua acolhida, dedicação e carinho eu não teria chegado até aqui.

A todos os professores do Curso de Serviço Social, que propiciaram minha jornada acadêmica, especialmente à minha orientadora, Professora Terçália Suassuna Vaz Lira e minha Supervisora de Estágio Aluska pelo apoio que ambas me ofereceram durante o processo de produção deste trabalho, pelo incentivo e paciência no processo que tornou possível a conclusão deste Artigo.